



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º. 025/2022 (Processo n.º. 135/2022) que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cabo Verde – MG e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, para os fins que se especificam.

O **Município de Cabo Verde**, Estado de Minas Gerais, através da Prefeitura Municipal, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Claudio Antônio Palma** e o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal**, doravante denominado simplesmente **IBAM**, neste ato representado por seu **SUPERINTENDENTE GERAL, Sr. Paulo Timm**, todos já qualificados no Contrato original, firmam, na melhor forma de direito, o presente termo aditivo ao Contrato n.º. 025/2022 (Processo n.º. 135/2022), com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º. 025/2022 (Processo n.º. 135/2022) firmado pelas partes aqui anunciadas em 05 de abril de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo prorroga o Contrato n.º. 025/2022 (Processo n.º. 135/2022) por 6 (seis) meses contados a partir de 05 de abril de 2023, vigorando, portanto, até 05 de outubro de 2023.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

E por estarem as partes justas, contratadas e de pleno acordo com seu conteúdo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas infrafirmadas.

Cabo Verde, MG, 05 de abril de 2023



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Claudio Antônio Palma
Prefeito Municipal

Paulo Timm
Superintendente Geral do IBAM

TESTEMUNHAS:

Nome: Franklin Mendonça da Silva

CPF: 101.117.207-02

Nome: Maria de Lourdes Morais

CPF: 122.259.196-07